



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E JURÍDICO
Responsável pela Demanda:	HÉLIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Unidades Gestoras Participantes:	☐ Outras unidades administrativas: Não Contém
Objeto:	CURSO – FORMAÇÃO PREGOEIRO E LEILOEIRO – NOVA LEI 14.133/2021.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

3.2. Das contratações anteriores:

☒ O objeto foi adquirido anteriormente por ser algo essencial que o Município precisa.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP: não é Registro de Preços.

3.4. Demais justificativas

3.5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, bem como justificando a ausência de previsão neste plano devido ao Município não ter aderido até o momento;

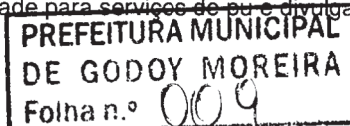
4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas é possível pela previsão expressa no art. 13, inciso VI c/c, art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, especificamente à inscrição de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição. “Art. 13 Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art 25 Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de ~~su e divulgação;~~”





Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

5. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Prazo de entrega/execução: obriga-se a manter em estoque os combustíveis, objetos deste contrato, entregando-os imediatamente ao CONTRATANTE mediante a apresentação da requisição

6.2. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento:

Início: 27/02/2024 às 1:00h às 17:00h

28/02/2024 9:00h às 17:00h – intervalo almoço meia s 14:00h

29/02/2024 9:00h às 17:00h – intervalo almoço meia s 14:00h

01/03/2024 – das 9:00h às 12:00h –

Rua Voluntários da Pátria 547 – Centro – Curitiba – Paraná.

6.3. Forma de recebimento: O FORNECEDOR DEVERÁ OBSERVAR AS DATAS E OS HORÁRIOS LIMITES PREVISTOS PARA A ABERTURA DA PROPOSTA, ATENTANDO TAMBÉM PARA A DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA E ATENDER AO EDITAL CONFORME SOLICITADO O ITEM E PRAZO.

6.4. Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

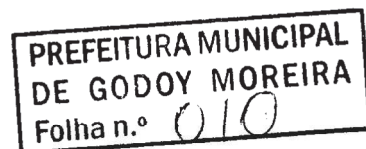
6.5. Prazo para substituição/correção: não contém

6.6. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

- ✓ Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.
- ✓ Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹
- ✓ Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

6.7. Da contratação:

- a) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CND – FGTS
- b) Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social – CND – INSS
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais - CND
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais - CND
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais – CND
- f) Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ
- g) Contrato social da Empresa e suas alterações
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- i) Certidão Negativa de Falência
- j) Declaração exclusividade



6.8. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência² (se houver): NÃO CONTÉM

6.9. Demais requisitos necessários à contratação:

Não contém

¹ Artigo 107 da NLL

² Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Considerando que houve ou não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Valor Total Médio R\$
1	CURSO – FORMAÇÃO PREGOEIRO E LEILOEIRO – NOVA LEI 14.133/2021. Incluso material + kit escolar, Tema: Novo Pregão lei 14.133/2021, Dispensa na Lei 14.133/2021, Cotação Eletrônica Lei 14.133/2021, Leilão de bens e publicações lei 14.133/2021., totalizando 135 horas	3	5.250,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Será realizado o pagamento do curso para 03 participantes, conforme reserva de inscrição anexada aos autos

8.1.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: seguindo conforme itens escolhidos do 8.1.2

8.1.2. Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

8.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Valor Total Médio R\$
------	------------------------------	---------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GODOY MOREIRA
Folha n.º 011



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

1	CURSO – FORMAÇÃO PREGOEIRO E LEILOEIRO – NOVA LEI 14.133/2021. Incluso material + kit escolar, Tema: Novo Pregão lei 14.133/2021, Dispensa na Lei 14.133/2021, Cotação Eletronica Lei 14.133/2021, Leilão de bens e publicações lei 14.133/2021., totalizando 135 horas –	3	5.250,00
---	--	---	----------

O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos cinquenta reais).

10. JUSTIFICATIVA:

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento de servidores que trabalham com as diversas fases de licitações e contratos na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira e que, para desempenhar suas funções com segurança e excelência, necessitam de constante capacitação. A escolha deste curso irá nos proporcionar conhecer a fundamentação e memória de cálculo para cada Módulo da Planilha, além de “Casos e Temas” de fundamental importância, não apenas na formação dos preços, como também, na gestão dos custos pelo Setor de Licitações e Contratos e pelos agentes da fiscalização: gestores e fiscais técnicos e administrativos. Nesse caso específico trata-se de promover a atualização em decorrência das mudanças ocorridas na legislação de licitações e contratos, por meio da introdução da novíssima Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos), que modifica de forma ampla as relações contratuais e impacta diretamente na formatação dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores envolvidos nas diversas etapas do trabalho. Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

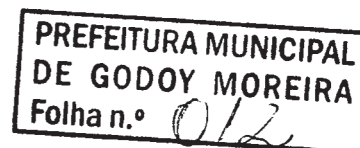
De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS,

Não se aplica

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Não se aplica



15. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

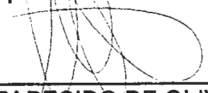
Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

16. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Godoy Moreira - Pr, 22 de fevereiro de 2024.


ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK
Diretora do Departamento de Planejamento


HÉLIO APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Godoy Moreira - Pr, 22 de fevereiro de 2024.


PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GODOY MOREIRA
Folha n.º 013